

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
EDITAL PROGEX n. 03, de 26 de fevereiro de 2021.
Processo Seletivo - Vestibular Novas Turmas

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público que estão abertas as inscrições para o Vestibular Novas Turmas que visa o preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2021/A, nos cursos de graduação da UCDB.

1 DOS CURSOS

1.1 Os cursos presenciais funcionarão em Campo Grande, na Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário e as vagas serão destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes para os cursos presenciais que estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento, número de vagas:

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 271/2017, Noturno, 70;
- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 6, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 369/2019, Matutino, 70;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Noturno, 70;
- Design, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 32/2006, Noturno, 70;
- Direito, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 419/2017, Matutino, 240, Noturno, 240;
- Educação Física, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Enfermagem, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia de Computação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia Elétrica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 575/2017, Matutino, 70;
- Engenharia Mecânica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Farmácia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 40, Noturno 40;
- Filosofia, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 217/2019, Matutino, 70;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Gastronomia, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 01/2020, Noturno, 70;
- Jornalismo, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 70;
- Medicina Veterinária, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Integral, 140;
- Nutrição, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Psicologia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 930/2017, Matutino, 70 Noturno, 70;
- Publicidade e Propaganda, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 70;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 05/2018B, Matutino, 70;
- Zootecnia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70.

1.2 Curso híbrido: o curso está descrito na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas:

- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Resolução CONSU/UCDB 02/2021, 200.

2. DAS VAGAS

2.1 Do total das vagas oferecidas, 50% são reservadas aos candidatos que optarem em utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e 50% para a prova *online*.

3 DA PROVA

3.1 Para os cursos presenciais:

3.1.1 O conteúdo programático da prova é do nível do ensino médio e será divulgado no site www.vestibular.ucdb.br, juntamente com outras informações.

3.1.2 A prova, em formato *online*, será disponibilizada até 20 março de 2021.

3.1.3 A UCDB reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos agendados, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas remanescentes oferecidas para o curso.

3.2 Para cursos híbridos:

3.2.1 O processo seletivo dos candidatos aos cursos em oferecimento híbrido é individual e continuado, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita para este processo seletivo.

4.2 Para as vagas do processo seletivo serão classificados os candidatos que realizarem todas as provas e obtiverem, no mínimo, 50% dos pontos da prova de redação e 10% de aproveitamento global das demais provas.

4.3 Para as outras vagas serão considerados para classificação apenas os candidatos com pontuação mínima de 100 pontos no ENEM dos últimos 3 (três) anos, ou seja, de 2018, 2019 e 2020.

4.4 O desempate será definido pelo melhor desempenho na prova de redação.

4.5 No caso do não preenchimento de vagas, haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.

4.6 O Candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas desde o dia 18/02/2021 conforme Calendário Acadêmico.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Vestibular Novas Turmas terá validade somente para o ingresso no período letivo de 2021/A.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6.1.1 As aulas previstas para os sábados dos cursos com oferecimento no noturno deverão ocorrer no período vespertino.

6.1.2 Os encontros presenciais previstos para os cursos híbridos deverão acontecer no período noturno e aos sábados no período vespertino.

6.2 Os cursos híbridos serão ofertados no polo Campo Grande.

6.2 Os Estágios Curriculares, Atividades Práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.

6.3 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância até o limite máximo estabelecido por lei.

6.4 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

6.4.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Novas Turmas for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

6.4.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

6.5 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso, ou, receber a devolução do valor pago a título de inscrição e/ou de matrícula.

6.6 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

6.7 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Profa. Rúbia Renata Marques
Pró-Reitora de Graduação e Extensão